



**MUNICIPIO DE VIDEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: MANUTENÇÃO DA INTERNAÇÃO DO PACIENTE M. D. S. JUNTO A CLINICA RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº 0900189-42.2015.8.24.0079/SC.

FORNECEDOR DIRETO: RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços mencionados, autorizo a inexigibilidade de licitação visando a manutenção da internação, por determinação judicial nos autos nº 0900189-42.2015.8.24.0079/SC, do paciente M. D. S junto a clínica RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA, pelo valor mensal de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), valor total R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) nos termos dos artigos 72 e 74, Caput, ambos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para providências e efetivação do objeto pretendido.

Videira SC, 23 de agosto de 2024.

IVANICE ANGELA PECINI
Secretária de Saúde

